



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 108/2025 - PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, torna público a inclusão de item no Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de dezembro de 2024 e a convocação para matrícula .

**1. Incluir o item 4.10 na seção DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS do Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de dezembro de 2024.**

**Incluir o item 4.10:**

4.10. Nos casos em que a quantidade de vagas seja maior ou igual à quantidade de candidatos, estes serão convocados na modalidade ampla concorrência.

**2. Considerando o disposto no item 1 deste edital, convoca-se para matrícula:**

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)				
MESTRADO				
Número de Inscrição	Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
202537643	JESSIKA ALVARENGA LIMA	6,09	Aprovado	5º

**3. Os candidatos convocados para matrícula conforme item 2 deste edital deverão realizar a matrícula no Portal de Matrícula no endereço eletrônico <https://link.ufms.br/matricula-pos>.**

3.1. As matrículas ficarão disponíveis da 00h do dia 15 de abril às 23h59min do dia 16 de abril de 2025.

3.2. Os documentos necessários para realização e efetivação da matrícula estão previstos nos itens 12.5 e 12.6 do Edital nº 471/2024 e deverão ser enviados pelo Portal de Matrícula no endereço eletrônico <https://link.ufms.br/matricula-pos> no período do item 1.9 deste edital.

3.3. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

3.4. Os candidatos que efetivaram a matrícula no prazo do item 3.1 deverão escolher as disciplinas que serão cursadas conforme orientação e prazo definidos pelo curso.

3.5. O candidato deverá acompanhar o e-mail cadastrado no momento da inscrição que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo, inclusive a caixa de entrada, lixo eletrônico e spam.



## 3.6. Cronograma de matrícula:

Data	Atividade
15 a 16/04/2025	Matrícula on-line - Envio de documentos
15 a 17/04/2025	Confirmação de Matrícula pela Secretaria Acadêmica

Campo Grande, 08 de abril de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5546813** e o código CRC **F58CA22C**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5546813

